

República Federativa do Brasil



Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor, e Depositário Público da Comarca de
Ibiporã - Estado do Paraná

Jaime Leandro Jacobowski
(Designado)

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, Jaime Leandro Jacobowski, Avaliador Judicial, desta cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável despacho proferido pelo MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA, nos autos sob o nº 0003428-34.2016.8.16.0090 de um Cumprimento de Sentença, em que dirigi-me nesta Cidade e Comarca e após as devidas pesquisas e consultas, a fim de realizar a Avaliação Judicial, cumprindo as determinações contidas no Art. 115 e seguintes do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça, como segue:

Identificação:

01)

<p>IMÓVEL: Uma área de terras urbana medindo 400,00m² (quatrocentos metros quadrados) constituida por parte do LOTE 10 da Quadra 43 do Município de Jataizinho-PR nesta Comarca, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: " posicionando-se em seu interior, olhando para a Rua Piquiri; frente delimita-se por uma linha reta no rumo SW 66º02' NE com 20,00 metros, confrontando com a Rua Piquiri; pelos fundos delimita-se por uma linha reta no rumo SW 66º02' NE com 20,00 metros, confrontando com o lote 09; pelo lado direito delimita-se por uma linha reta no rumo NW 23º58' SE com 20,00 metros, confrontando com os lotes 10-A e 10-B; finalmente pelo lado esquerdo delimita-se por uma linha reta no rumo NW 23º58' SE com 20,00 metros confrontando com o Lote nº 11, fechando um polígono regular</p> <p>PROPRIETÁRIOS: ANTONIO MAURO FEDATO brasileiro, solteiro, maior, industrial, e MAURICIO GASPARE FEDATO, brasileiro, casado, industrial, ambos residentes e domiciliados na cidade de Jataizinho-PR</p> <p>TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 8083 do Livro 3 "1" deste Ofício</p> <p>Uraí, 22 de julho de 2002. (a) <i>Jaime Leandro Jacobowski</i> - OFICIAL</p>
--

Contendo uma construção assobradada, em fase de construção, em péssimo estado de conservação com aproximadamente 150m² de construção não averbada. Matrícula nº 8.304 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí/PR







Complemento:

O imóvel descrito encontra-se servido por todas as melhorias constantes no Município, tais como: rede de água, esgoto, iluminação pública, internet, próximo a mercados, padarias, postos de saúde, praças, hospitais, escolas...



Localização:

O imóvel objeto do presente laudo de avaliação, situado na Rua Piquiri, do Município de Jataizinho, na região que vem obtendo grande Valorização devido a infraestrutura que vem sendo oferecida pelo município.

Avaliação:

Por todos os itens expostos, padrão, localização e acabamento do imóvel avaliado, bem como pesquisas levada a efeito, na região tomadas de preços de imóveis semelhantes, este AVALIADOR JUDICIAL encontrou o valor total do referido imóvel em de **R\$. 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais)**.

Pesquisas Sites especializados em Vendas imobiliárias e plataformas de venda imobiliária:

www.vlo.com.br
www.pradoimoveis.com.br
www.nyvaldoimoveis.com.br
www.claudiopiresimoveis.com.br
www.bueno.im
www.olx.com.br
www.neivaimobiliaria.com.br
www.facebook.com/marketplace

Critérios:

O imóvel acima avaliado foi vistoriado “*in loco*” procedendo as pesquisas de mercado através de corretores de imóveis, imobiliárias, sites especializados e por fim efetuadas conforme acima mencionado, levando em consideração sua localização, topografia, infraestrutura, solicitando sempre que os valores sejam fornecidos como para pagamento a vista, levando – se em conta a lei da oferta e procura, obtendo sempre uma média dos valores apresentados.

Quanto às construções (caso houver), será considerado o tipo de material utilizado, a qualidade, o acabamento, respeitando a depreciação pelo tempo de construção e o estado em que se encontra.

E, porque nada mais me foi apresentado para ser avaliado, dou por finda a presente avaliação, do que para constar, lavrei este laudo, observadas as prescrições legais e na melhor forma de direito, para que produza seus devidos fins e efeitos.

Ibiporã, 23 de Maio de 2024



Jaime Leandro Jacobowski
Avaliador Judicial Designado



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS3 HWEN9 6ZK87 6RBUA